



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

PROJETO DE LEI Nº002/2024
De 29 de Abril de 2024

APROVADO Por
UNANIMIDADE
Em 14 de MAI de 2024
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
PRESIDENTE

Institui e inclui no Calendário Oficial Municipal o Dia da Conscientização do Autismo e determina o mês de abril como mês azul de conscientização deste Transtorno em Porto da Folha/SE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas contribuições legais e constitucionais, a Câmara aprovou e o Senhor Prefeito sancionou a seguinte lei.

Art. 1º - Fica instituído O dia da Conscientização do Autismo, a ser comemorado no dia 2 de abril de cada ano, contará com uma programação semanal.

Art. 2º - No Dia de Conscientização do Autismo deverão ser realizadas diversas atividades nas unidades que atendem os autistas, como palestras, cursos e diversas atividades sobre o autismo.

Art. 3º - Na semana do dia 2 de abril deverá ser promovida "a caminhada do autismo", visando despertar a necessidade da conscientização.

Art. 4º - Fica instituído o mês Abril Azul como forma de conscientizar as pessoas sobre o autismo e dar maior visibilidade ao Transtorno do Espectro Autista.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei e definirá os critérios para sua execução.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, em 29 de abril de 2024

Dioecleio Soares Cardoso
Diretor Geral

Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - UNIÃO BRASIL

Andre Vieira dos Santos
Vice - Presidente

RECEBIDO
30 / 04 / 2024

ASS.

Salvador de

De Jesus

De sou Adria
Jansen